

## **DECRETO Nº 29.237**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e do Decreto nº 9.428 de 28 de junho de 2018, no valor total de R\$ 70.709,99 (Setenta mil, setecentos e nove reais, noventa e nove centavos).

<b>Nº/Ano Empenho</b>	<b>Credor</b>	<b>Valor - R\$</b>
0000233/2018	DIO - DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO EST.ESP.SANTO	4.585,80
0005352/2018	X. ALIMENTOS LTDA - EPP	72,00
0007315/2018	RM PERSONAL CHEF LTDA ME	343,20
0008473/2018	X. ALIMENTOS LTDA - EPP	42,00
0000035/2019	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	939,64
0000041/2019	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	125,34
0005063/2019	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	451,21
0008126/2019	M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME	905,00
0008184/2019	LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	154,74
0012630/2019	LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	670,00
0013193/2019	CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP	3.087,14
0016137/2019	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	426,34
0017544/2019	SALE SERVICE IND. COM. E SERV. SINALIZ. VIARIA LT	12.193,80
0018140/2019	CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP	46.042,59
0017236/2019	ESCELSA S/A	671,19
<b>SOMA</b>		<b>70.709,99</b>

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 6011 de 18/02/2020

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351



**PREFEITURA DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**